



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

31/10/2020 a 13/12/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 576, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de Outubro de 2020, sexta-feira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

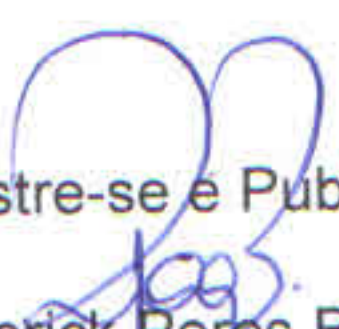
DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 30 de Outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme o que preceitua a letra e, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 194/2007.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.


Marcelo Antônio Buhn
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos